

SÚMULA

CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GRUPOS PARLAMENTARES

X LEGISLATURA	REUNIÃO NÚMERO	58
2ª SESSÃO LEGISLATIVA	DATA	10/04/2007
2006/2007	ENTRE AS	11H30 e as 13H00

MESA DA A.R.

PRESIDENTE

- Jaime Gama

VICE-PRESIDENTES

SECRETÁRIOS

- Celeste Correia
- Fernando Santos Pereira

GOVERNO

- Ministro dos Assuntos Parlamentares
Augusto Santos Silva

PS

- José Junqueiro

PSD

- Marques Guedes
- Montalvão Machado

PCP

- Bernardino Soares

CDS/PP

- Pedro Mota Soares

BE

- Luís Fazenda

PEV

- Heloísa Apolónia

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

- Isabel Pereira

DELIBERAÇÕES/INFORMAÇÕES

- O PAR lembrou que os Grupos Parlamentares devem entregar as suas propostas relativas à “Reforma da Assembleia da República”, de acordo com o Despacho nº 127/PAR, de 15 de Janeiro do corrente ano, que se transcreve:

“I. Por acordo entre o PAR e os Presidentes dos Grupos Parlamentares, ficou acordado o seguinte calendário referente ao processo de reforma da A.R.:

1. Até ao final de Abril – apresentação de propostas
2. Maio e Junho – debate em Grupo de Trabalho a criar na 1ª Comissão
3. Julho – deliberação em Plenário
4. 15 de Setembro – entrada em vigor

II. A fim de sustentar a elaboração das iniciativas a apresentar pelos GP's, torna-se necessário, até final de Fevereiro, reunir em dossier técnico, a elaborar pelos serviços sob supervisão da SG, os seguintes elementos comparativos:

1. Estrutura da agenda parlamentar:

- a) Meses de funcionamento por ano
- b) Semanas de funcionamento por mês
- c) Dias da semana, com % para actividades de Plenário, actividades das Comissões e contactos com o eleitorado (semana parlamentar tipo)
- d) Dias em que se processam as votações em Plenário e horário das votações

2. Funcionamento das reuniões parlamentares:

- Período antes da ordem do dia
- Comparência do Governo para questões orais em reunião plenária e respectiva duração
 - Ministros
 - Primeiro-Ministro
- Outros instrumentos de fiscalização do Governo:
 - debates do Estado da Nação
 - interpelações
 - debates de urgência
 - debate sobre assuntos relevantes de interesse nacional
- Período dedicado à apreciação de iniciativas legislativas e grelhas-tipo

3. Regime das petições e sua tramitação, incluindo tempo de apreciação em reunião plenária, caso o haja, e encerramento dos processos de petição

Na comparação com outros Parlamentos, deverá procurar-se, na medida do possível, recolher exemplo no âmbito de países da União Europeia (Espanha, França, Itália, Alemanha, Bélgica, Holanda, Reino Unido, nórdicos) EUA e Canadá.

Igualmente se determina a elaboração, pelos serviços, de documento técnico sobre as principais questões decorrentes da aplicação do actual Regimento, em função de dificuldades registadas no decurso da sua aplicação, que careçam de soluções apropriadas.”